

Matrícula

= 59.005 =

Ficha

= 1 =

Marília, 04 de dezembro de 2.012.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: LOTE DOMINIAL, do Loteamento "Jardim Veneza", nesta cidade, medindo 31,20 metros de frente para a Rua Um; por 53,00 metros da frente aos fundos; encerrando uma área de 1.653,60 metros quadrados; confrontando de um lado com a Área Institucional; por outro lado confronta com a Área Verde; e nos fundos confronta com a Área Verde; distante 55,15 metros do início da curvatura da esquina da Avenida José da Silva Nogueira Junior - Prolongamento.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 30290400.

Proprietários: 1º) APARECIDO DE JESUS PILLON, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 6.350.468-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 250.265.508-00, e sua mulher MARIA LUZIA GOMES PILLON, brasileira, secretária, portadora do RG. nº 16.542.908-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 708.475.098-34, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Crisântemos, nº 54, na proporção de 1/3;.....

2º) BENEDITO PILON, brasileiro, médico, portador do RG. nº 5.137.560-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 828.625.338-20, e sua mulher MARLI GALLETTI PILON, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 9.736.289-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 213.285.598-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sebastião Brás de Oliveira, nº 243, na proporção de 1/3; e

3º) MARIA DE FÁTIMA PILLON, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora do RG. nº 11.262.282-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 112.145.738-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua dos Crisântemos, nº 54, na proporção de 1/3.

Registro Anterior: R.4/54.605, de 04/12/2.012 (Loteamento).

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.1/59.005

Data: 04 de dezembro de 2.012.

Conforme registro do loteamento denominado "JARDIM VENEZA", procedido sob número quatro (04), na matrícula nº 54.605, a 04 de dezembro de 2.012, e nos termos da Lei n. 6.766 - de 19 de dezembro de 1.979 (artº 22), e art. 5º do Decreto Municipal nº 10855, de 26 de julho de 2.012, o imóvel de propriedade de APARECIDO JESUS PILLON e sua mulher MARIA LUZIA GOMES PILLON, BENEDITO PILON e sua mulher MARLI GALLETTI PILON, e MARIA DE

continua no verso -

Matrícula

= 59.005 =

Ficha

= 1 =

VERSO

FÁTIMA PILLON, já qualificados, passou para o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bahia n. 40, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.477.909/0001-00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.2/59.005

Data: 18 de março de 2.015.

Prenotação nº 208.605 - em 11/03/2.015.

A Rua 01 atualmente denomina-se Rua Marly Canto de Godoy Pereira, conforme Lei Municipal nº 7.509, de 29 de abril de 2.013 e certidão municipal nº 370/2015. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 10 de março de 2.015 e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital